



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Nº. 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº. 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



LEI Nº 1.727, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre atualização das Tabelas de Vencimentos dos Profissionais do Magistério, na forma adiante definida, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. - Ficam atualizadas as Tabelas de Vencimento dos Professores da Rede Municipal de Ensino, com base no Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado – Lei nº. 1.313, de 28 de maio de 2004, na forma seguinte:

Parágrafo Único – Nenhum professor receberá como vencimento básico valor inferior ao piso nacional.

A – CARGO EFETIVO – JORNADA DE 20 HORAS

REFERÊNCIAS												
Níveis		R	E	F	E	R	Ê	N	C	I	A	S
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	739,66	769,24	800,01	832,01	865,29	899,91	935,90	973,34	1.012,27	1.052,76	1.094,87	1.138,67
II	1.109,48	1.153,86	1.200,02	1.248,02	1.297,94	1.349,86	1.403,85	1.460,01	1.518,41	1.579,14	1.642,31	1.708,00

B – CARGO EFETIVO – ESTUDOS ADICIONAIS – JORNADA 20 HORAS

REFERÊNCIAS												
Nível		R	E	F	E	R	Ê	N	C	I	A	S
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	850,61	884,63	920,01	956,81	995,09	1.034,89	1.076,29	1.119,34	1.164,11	1.210,68	1.259,10	1.309,47

C – COORDENADOR E ORIENTADOR PEDAGÓGICO

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
2.218,97	2.307,73	2.400,04	2.496,04	2.595,88	2.699,72	2.807,70	2.920,01	3.036,81	3.158,29	3.284,62	3.416,00

Art. 2º. – Os valores constantes nas tabelas acima serão aplicados tomando-se por base o nível e a letra referencial em que o servidor esteja devidamente enquadrado, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária.

Art. 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de setembro de 2014.

Aguiberto Lima Dias
Prefeito Municipal

Raimundo Lima Dias
Secretário Municipal da Administração